

ATA N.º 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia, para a Divisão de Comunicação e Marketing (DCM).

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12h00 e na sequência de despacho de abertura do procedimento concursal em apreço da Reitora da Universidade Aberta (UAb), Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo participado o Doutor Paulo Alexandre Bento Fernandes, Vice-Reitor para a Internacionalização e Extensão Universitária da Universidade Aberta, que presidiu, o Dr. Pedro Barrias, Administrador da Universidade Aberta, como 1.º vogal efetivo, e o Eng.º Paulo Pereira da Silva, CEO da Renova, como 2.º vogal efetivo.

A reunião foi realizada por meios telemáticos, nos termos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, e teve por objetivo proceder à determinação dos métodos de seleção e à definição dos critérios de apreciação dos mesmos, isto é, da **Avaliação Curricular** e da **Entrevista Pública**, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa. -------

Na Avaliação Curricular (AC) considerar os seguintes fatores: ------

- a) <u>Habilitação Académica (HA)</u>, devidamente certificada pelas entidades competentes, sendo avaliada a titularidade de licenciatura, ou a sua equiparação legalmente reconhecida; -------



d) <u>Avaliação de Desempenho (AD)</u>, devidamente comprovada pela entidade competente onde o candidato exerce funções, sendo considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2023/2024.

Na **Entrevista Pública (EP)**, cujo modelo consta do Anexo I à presente ata, dela fazendo parte integrante, serão considerados os seguintes fatores de avaliação: ------

1. Liderança e motivação ------

2. Orientação para os resultados -----

3. Relacionamento interpessoal -----

4. Qualidade da experiência profissional ------

$$AC = HA + 4(EP) + 2(FP) + AD$$

8

em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

AD = Avaliação de Desempenho



Tendo por referência as exigências para o exercício da função, a fórmula será ponderada, decidindo o júri atribuir o coeficiente 1 à habilitação académica, o coeficiente 4 à experiência profissional, o coeficiente 2 à formação profissional e o coeficiente 1 à avaliação de desempenho.

No fator <u>Formação Profissional (FP)</u> será atribuído o índice de ponderação 2, por indiciar valorização e aperfeiçoamento profissional que pode contribuir de forma relevante para o bom desempenho do cargo. ------

No fator <u>Habilitação Académica (HA)</u> o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações: -----

b) Mestrado ------ 18 valores;

c) Doutoramento ------ 20 valores.

Quando os candidatos sejam titulares de mais que um grau académico na área de educação e formação em causa, é considerado o grau académico mais elevado.

No fator Experiência Profissional (EP) a avaliação será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (EPg) + 2(EPe) + OCA$$

EP = Experiência Profissional

EPg = Experiência Profissional Geral

EPe = Experiência Profissional Específica

OCA = Outras Capacitações Adequadas

Para calcular a pontuação <u>Experiência Profissional Geral (EPg)</u> serão considerados os anos completos do desempenho efetivo de funções técnicas superiores coincidentes ou afins com as integrantes da área a que se refere o aviso de abertura do concurso, tendo em conta a sua duração. Considerando os anos



legalmente exigidos para admissão a concurso (4 anos) será atribuído, por cada ano completo de exercício de funções na área funcional, 3 valores, até ao máximo de 20 valores, no total. ------Para aferir a pontuação Experiência Profissional Específica (EPe) será tido em conta o desempenho efetivo de funções dirigentes, valorado da seguinte forma: ------- Sem o desempenho efetivo de funções dirigentes ------ 10 valores; - Com o desempenho efetivo de funções dirigentes, nele se incluindo a substituição: -------- Em diferente área de atuação: ------. Inferior ou igual a 3 anos ------ 14 valores; . Superior a 3 anos ------ 16 valores; - Na mesma área de atuação: ------. Inferior ou igual a 3 anos ------ 18 valores; . Superior a 3 anos ------ 20 valores. Para calcular a pontuação Outras Capacitações Adequadas (OCA) consideram-se quatro tipos de atividades de especial relevo no âmbito da Administração Pública e da área referida no aviso de abertura do concurso: ------AUT.: Autoria ou co-autoria de livros ou artigos publicados em revistas, jornais, coletâneas, boletins ou similares, ou comunicações publicamente apresentadas, de interesse para a missão e/ou para as atribuições da UAb, designadamente no âmbito da área de atuação mencionada FOR.: Atividade docente ou de formador, interna ou virada para destinatários do exterior, com caráter de continuidade, na Administração Pública e sempre no âmbito da área de atividade mencionada no aviso; ------PAR.: Participação em grupos de trabalho, ou em missões ou comissões em representação de organismo ou serviço público, no âmbito da área de atividade referida no aviso; ------<u>JUR</u>.: Participação em júris de concursos de recrutamento e seleção de pessoal. ------



A pontuação do fator <u>Outras Capacitações Adequadas (OCA)</u> será a seguinte:			
- Inexistência das atividades referidas 10 valores;			
- Existência de 1 tipo de atividade referida 12 valores;			
- Existência de 2 tipos de atividade referida 14 valores;			
- Existência de 3 tipos de atividade referida 16 valores;			
- Existência de 4 tipos de atividade referida 18 valores;			
- Existência de 5 ou mais tipos de atividade referida 20 valores.			
Os elementos supra em apreço serão coligidos com base nas declarações passadas pelos serviços ou			
organismos e/ou nos currículos apresentados pelos candidatos, podendo o júri, em caso de dúvida,			
solicitar aos candidatos documentos comprovativos de fatos por eles referidos			
A tradução numérica do fator Formação Profissional (FP) far-se-á do seguinte modo:			
Por cada ação de formação serão atribuídos os seguintes valores (até ao máximo de 20):			

Тіро	Ações relacionadas com a área de atuação	Outras ações de formação
Cursos de formação	2	1,5
Estágios	1,5	1
Outros	1	0,5



No fator <u>Avaliação de Desempenho (AD)</u> , o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações:
a) Desempenho Inadequado 8 valores;
b) Desempenho Regular 12 valores;
b) Desempenho Bom 14 valores;
c) Desempenho Muito Bom 18 valores;
d) Desempenho Excelente 20 valores.
Só será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2023/2024
No caso dos candidatos que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a classificação de 12 valores
No caso dos candidatos que não tenham tido avaliação na carreira de origem por se encontrarem a exercer funções dirigentes, releva a última avaliação obtida do trabalhador na respetiva carreira e
categoria, fazendo-se a correspondência entre as menções de desempenho dos diferentes ciclos
avaliativos em função da pontuação obtida na referida avaliação de desempenho
II – À Entrevista Pública (EP), o júri deliberou que será aplicada a grelha constante do Anexo I. Terá a duração máxima de 1 hora e a sua classificação resultará da média aritmética simples das classificaçõe
obtidas nos fatores de avaliação, e será inscrita em fichas de apreciação individuais, cujo modelo consta do Anexo II à presente ata, dela fazendo parte integrante
A Classificação Final (CF) dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da
média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a
seguinte fórmula:

 $CF = \frac{AC + EP}{2}$



AbERTA www.uab.pt		
em que:		
CF = Classificação fin	al	
AC = Avaliação Currio	cular	
EP = Entrevista Públi	са	
	o presidente do júri deu por encerrada a reu ata, que vai ser assinada por todos os membi	
	O Presidente	
-	Paulo Alexandre Bento Fernandes	_
(Vice-Reitor para a	Internacionalização e Extensão Universitária da U	niversidade Aberta)
	O 1.º Vogal	
-	Pedro Gabriel Barrias Martins (Administrador da Universidade Aberta)	_
	O 2.º Vogal	
-	Paulo Pereira da Silva	_
	(CEO da Renova)	



Anexo I

Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia, para a Divisão de Comunicação e Marketing (DCM).

Entrevista Pública

Grelha de Avaliação

Nome do Candidato	Refa Concurso:

Fatores	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado	
	(4 valores)	(8 valores)	(12 valores)	(16 valores)	(20 valores)	
1	Liderança e motivação: A. Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão em alinhamento com a estratégia da instituição;					
	B. Capacidade de liderança, de dinamização e de motivação de equipas.					
2	Orientação para os resultados: C. Sentido crítico, capacidade de análise e resiliência; D. Capacidade de iniciativa, de antecipação e implementação de soluções adequadas aos objetivos estratégicos da instituição; E. Capacidade de organização e otimização do serviço, sobretudo em tempos de escassez de recursos.					
3	Relacionamento interpessoal: F. Empatia e efetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores.					
4	Qualidade da experiência profissional: G. Experiência profissional relevante, designadamente na área do cargo a prover com forte orientação para os resultados.					



Menção Qualitativa:

Insuficiente: Durante a entrevista, o(a) candidato(a) não respondeu às questões colocadas, os argumentos/respostas não se enquadravam nos assuntos abordados;

Reduzido: Durante a entrevista, o(a) candidato(a) revelou as competências com baixo nível de adaptação profissional que permite um prognóstico negativo relativamente aos fatores avaliados;

Suficiente: Durante a entrevista, o(a) candidato(a) revelou competências com nível razoável da adaptação profissional que permite um prognóstico reservado relativamente aos fatores avaliados;

Bom: Durante a entrevista, o(a) candidato(a) revelou competências com bom nível da adaptação profissional que permite um prognóstico positivo relativamente aos fatores avaliados;

Elevado: Durante a entrevista, o(a) candidato(a) revelou competências com alto nível da adaptação profissional que permite um prognóstico francamente positivo relativamente aos fatores avaliados.

UAb,/	
O Júri,	